

01
JP

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
PRESIDENTE: Alexon Soares Cipriano VICE-PRESIDENTE: Ely Escarpini
1º SECRETÁRIO: Cláudio Carlos de Miranda 2º SECRETÁRIO: Silvio Coelho

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 86/2019

INICIATIVA: União: Diego Lube

HISTÓRICO: Denominação Pública no Distrito de Burarama Cachoeiro de Itapemirim Rua "Paulo Donigleto"

OF/CM/Nº 3517/19 em 22/08/19

LEITURA: 09 / 07 / 2019
1ª DISCUSSÃO: 13 / 08 / 2019
2ª DISCUSSÃO: 20 / 08 / 2019
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02
P

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

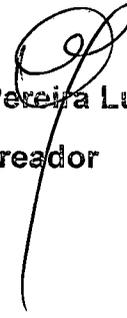
PROJETO DE LEI Nº _____/2019

DOCUMENTO:	Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL:	88314
NÚMERO PRÓPRIO:	86
DATA PROTOCOLO:	09/07/19

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE BURARAMA,
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

Art. 1º- Fica denominado como Rua "PAULO DORIGHETO", o logradouro tido como Rua Pública ainda sem denominação oficial que inicia-se na Rua José Gava e termina sem saída no distrito de Burarama.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Diogo Pereira Lube
Vereador

ANEXO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	20/08/19
Presidente	

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2019

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
8

JUSTIFICATIVA

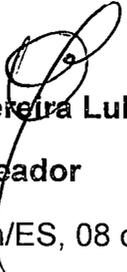
Apresento este Projeto de Lei denominando via pública no distrito de Burarama como Rua "PAULO DORIGHETO" em homenagem ao produtor rural que até só dias de hoje continua exercendo suas atividades no campo, e que muito representa a figura do homem do campo de um modo geral, que até os dias hoje mantém suas raízes no Distrito de Burarama. Srº Paulo Dorigheto, com sua história de vida, tem por este vereador, esta devida homenagem.

Paulo Dorigheto, filho de Jacques Dorigheto e Thereza Zordenoni Dorigheto nasceu em 1947 na comunidade de Alto Cantagalo no distrito de Burarama, comunidade esta onde junto a seus pais e seus irmãos aprendeu a lidar com a agricultura e o cultivo da terra de modo geral. Nesta mesma comunidade Paulo teve acesso ao pouco estudo que era oferecido a ele e aos demais naquela época, tendo o mesmo estudado apenas as séries iniciais na escola unidocente que ali existia, porém, o pouco estudo nunca foi empecilho para que o jovem menino de pés descalços se tornasse o grande homem que é.

No ano de 1969 Paulo casou-se com Auxiliadora, natural de Estrela do Norte – Castelo- e optaram por estabelecer moradia na propriedade dos pais de Paulo em Alto Cantagalo. No ano de 1985 Paulo e Auxiliadora adquirem um terreno na comunidade de Furquilha-Burarama, e para lá se mudam para criar os 4 filhos e continuar a lida na terra.

No ano de 1998, pensando em uma melhor qualidade de vida para a família e pensando nos estudos dos filhos, que por morarem em Furquilha andavam mais de 10 km por dia em lombo de Asininos e Muares (burros e mulas) para terem acesso ao estudo básico na escola Wilson Resende, Paulo muda-se para a sede do Distrito de Burarama com a esposa e os filhos.

Paulo Dorigheto desde novo, quando ainda morava em Alto Cantagalo sempre foi envolvido com os movimentos políticos, sociais e religiosos que aconteciam na sede do distrito de Burarama. Homem de fibra e muita garra sempre fez questão de participar ativamente da vida do distrito, e hoje, com 72 anos, Paulo continua envolvido ativamente em tudo que o distrito oferece, além de continuar suas atividades de forma intensa como agricultor, cultivando café e palmito na comunidade de Furquilha.


Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2019

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

64
P



Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2019

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019.

OF/SEMGOV/SRI/Nº 1483/2019

Exmº. Sr.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

05
87 341
1419
18/06/19

Assunto: consulta nomenclatura

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção à matéria constante do Ofício em epígrafe, protocolado nesta prefeitura sob o nº 50129/2019, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube, informamos a V.Exª que o referido instrumento foi remetido à Secretaria Municipal de Obras, que se manifestou e prestou os esclarecimentos de seu alcance, cuja cópia ora anexamos.

Atenciosamente,


LEONARDO PACHECO PONTES
Subsecretário de Relações Institucionais

Endereço: Rua ...
Cachoeiro de Itapemirim, RJ 20200-170 • C. Postal 037

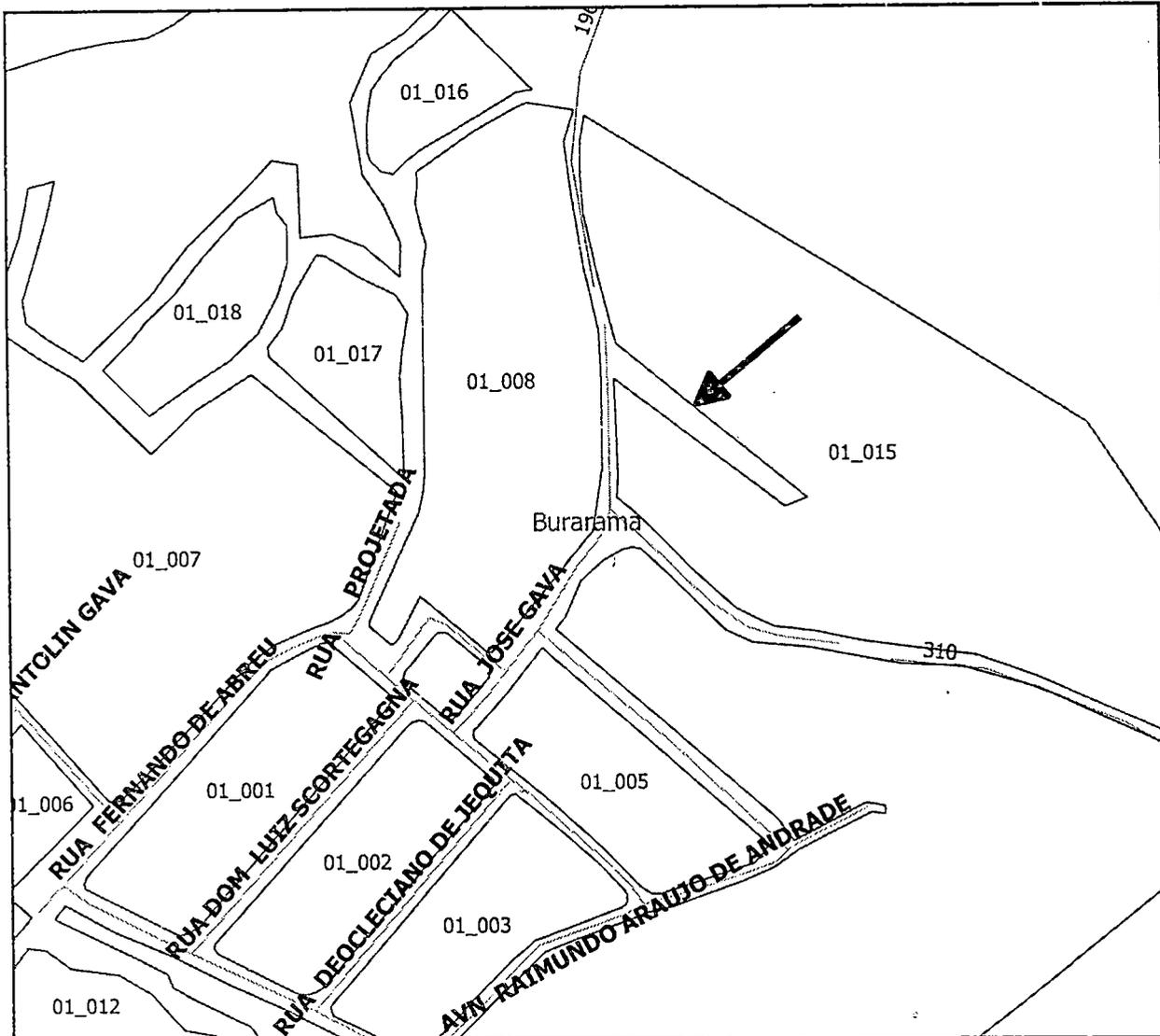
cachoeiro.es.gov.br



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE UM LOGRADOURO

06



- 1- Informamos que o logradouro citado acima, trata-se de uma Rua Publica que ate o momento não possui denominação oficial
- 2- O logradouro inicia-se na Rua Jose Gava e termina sem saída.
- 3- A via esta localizada no Distrito de Burarama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 ST / GCI / COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Requerente: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Edson Alves Machado
 Gerente Cadastro Imobiliario

CRISTINA ALACRINO MACHADO
 Coordenadora de Geoprocessamento:

Protocolo:

Data: 03/07/2019

Data da Impressão: 03/07/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	PRESIDENTE			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO	X			
WALLACE MARVILA FERNANDES	X			

PROJETO Nº 86/2019
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 20/08/19

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 20/08/2019

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

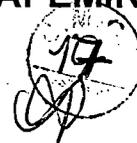
PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 86/2019

INICIATIVA: Vereador Diogo Pereira Lube

RELATOR: Brás Zagotto

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 86/2019

Projeto de Lei de denominação de via pública "Rua Paulo Dorigheto".

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Diogo Pereira Lube propondo denominar logradouro público sem denominação, como "Rua Paulo Dorigheto" e dá outras providências.

II – Análise

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar logradouro público denominando de "Rua Paulo Dorigheto", situada no Distrito de Burarama, neste município.

Em relação ao objeto da presente proposição, não há qualquer óbice legal ou constitucional a sua aprovação.

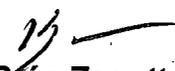
Ante o exposto, opinamos pela viabilidade do Projeto de Lei nº. 86/2019, uma vez que não há qualquer vício que impeça sua aprovação.

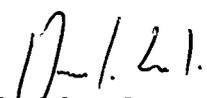
III – Voto

Favorável, por unanimidade, devendo ser encaminhado ao plenário para votação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2019.


**Allan Albert Lourenço
Ferreira**
Presidente


Brás Zagotto
Relator


Rodrigo Sandi
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16
10

OF/PLG Nº. 097/2019

DATA: 14/08/2019

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
85				
86				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARREAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

Recebido
14/08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 086\2019

INICIATIVA: Vereador Diogo Pereira Lube
RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube que "Denomina como Rua "Paulo Dorigheto", no distrito de Burarama, o logradouro tido como Rua Pública ainda sem denominação, que se inicia na Rua José Gava e termina sem saída no distrito de Burarama.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verifica-se que o Projeto de Lei, atende os requisitos legais sob o aspecto formal e material.

Portanto, com base no parecer emitido pela Procuradoria da Câmara, este relator opina no sentido de realizar as modificações no referido projeto, apresentando para tanto emenda modificativa na ementa do projeto.

Assim sendo, esse relator **vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2019.


Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente


Ely Escarpini – Relator


Allan Albert Lourenço Ferreira – Membro

OK


"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/PLG Nº. 080/2019

DATA: 11-07-19

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
83				
84				
85				
86				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

*Realizado 11/07/19
José Mauro*

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º - Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:

I- nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:

(...)

§ 1º Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

(...)

Art. 4º As Leis Municipais que tratam da denominação dos bairros e logradouros públicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

(...)

I - indicação do bem público a ser denominado;

(...)

III - instruções expedidas pelo órgão competente da municipalidade sobre a regularização do logradouro a ser denominado e do bairro onde ele se situa, bem como a descrição da sua localização em relação ao entorno, indicando para cada caso, as vias adjacentes situadas nas extremidades.

(...)

Os documentos acostados ao Projeto de Lei, constam a consulta prévia ao Cadastro Imobiliário e as instruções expedidas pelo mesmo, conforme exigência legal; na qual, até a atual data, não há no Distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, logradouro público cuja denominação seja **"Paulo Dorigheto"**.

Assim, é nosso parecer que o presente projeto de lei **não possui vícios**, portanto, em obediência ao Regimento Interno desta Casa, opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de julho de 2019.

KARLA DENISE HORA FIORIO
Procuradora Legislativa Geral
OAB/ES 13.273

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 86/2019

INICIATIVA: Diogo Pereira Lube

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O projeto sob análise, de autoria do vereador Diogo Pereira Lube, **“Denomina via Pública no Distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES”**.

O objetivo da presente propositura é denominar como Rua **“Paulo Dorigheto”**, o logradouro tido como rua Pública ainda sem denominação oficial, que inicia-se na rua José Gava e termina sem saída no Distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES.

Sob o aspecto formal, o projeto em questão encontra-se adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Dessa forma, a matéria abriga-se nas competências legislativas municipais, não havendo óbice à sua propositura.

Sob o aspecto material, a proposta atende aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 5.445, de 02 de julho de 2003, que *“Regulamenta a organização do Município em bairros e dá outras providências”*. Em especial, os arts. 3º e 4º, III determinam o seguinte:

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08
93

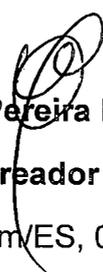
JUSTIFICATIVA

Apresento este Projeto de Lei denominando via pública no distrito de Burarama como Rua "PAULO DORIGHETO" em homenagem ao produtor rural que até só dias de hoje continua exercendo suas atividades no campo, e que muito representa a figura do homem do campo de um modo geral, que até os dias hoje mantém suas raízes no Distrito de Burarama. Srº Paulo Dorigheto, com sua história de vida, tem por este vereador, esta devida homenagem.

Paulo Dorigheto, filho de Jacques Dorigheto e Thereza Zordenoni Dorigheto nasceu em 1947 na comunidade de Alto Cantagalo no distrito de Burarama, comunidade esta onde junto a seus pais e seus irmãos aprendeu a lidar com a agricultura e o cultivo da terra de modo geral. Nesta mesma comunidade Paulo teve acesso ao pouco estudo que era oferecido a ele e aos demais naquela época, tendo o mesmo estudado apenas as séries iniciais na escola unidocente que ali existia, porém, o pouco estudo nunca foi empecilho para que o jovem menino de pés descalços se tornasse o grande homem que é.

No ano de 1969 Paulo casou-se com Auxiliadora, natural de Estrela do Norte – Castelo- e optaram por estabelecer moradia na propriedade dos pais de Paulo em Alto Cantagalo. No ano de 1985 Paulo e Auxiliadora adquirem um terreno na comunidade de Furquilha-Burarama, e para lá se mudam para criar os 4 filhos e continuar a lida na terra.

No ano de 1998, pensando em uma melhor qualidade de vida para a família e pensando nos estudos dos filhos, que por morarem em Furquilha andavam mais de 10 km por dia em lombo de Asininos e Muares (burros e mulas) para terem acesso ao estudo básico na escola Wilson Resende, Paulo muda-se para a sede do Distrito de Burarama com a esposa e os filhos. Paulo Dorigheto desde novo, quando ainda morava em Alto Cantagalo sempre foi envolvido com os movimentos políticos, sociais e religiosos que aconteciam na sede do distrito de Burarama. Homem de fibra e muita garra sempre fez questão de participar ativamente da vida do distrito, e hoje, com 72 anos, Paulo continua envolvido ativamente em tudo que o distrito oferece, além de continuar suas atividades de forma intensa como agricultor, cultivando café e palmito na comunidade de Furquilha.


Diogo Pereira Lube

Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2019

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07
08

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

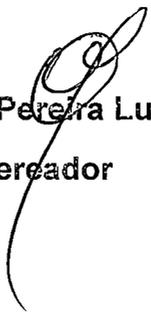
PROJETO DE LEI Nº _____/2019

DOCUMENTO:	PROJ. Lei
PROTÓCOLO GERAL:	88314
NÚMERO PRÓPRIO:	86
DATA PROTÓCOLO:	09/07/19

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE BURARAMA,
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

Art. 1º- Fica denominado como Rua "PAULO DORIGHETO", o logradouro tido como Rua Pública ainda sem denominação oficial que inicia-se na Rua José Gava e termina sem saída no distrito de Burarama.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


Diogo Pereira Lube
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 20 08 19
Presidente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Julho de 2019

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 09 / 07 / 2019 - Protocolado com 11 folhas *[assinatura]*
- 2 - 10 / 07 / 2019 - Parecer Procuradoria fls 12/13 *[assinatura]*
- 3 - 11 / 07 / 2019 - OF/PCG 80/19 CC SR fls 14 *[assinatura]*
- 4 - 06 / 08 / 2019 - Parecer ao projeto CEJR fls 15 *[assinatura]*
- 5 - 14 / 08 / 2019 - Ofício 097 para COSP fls 16 *[assinatura]*
- 6 - 20 / 09 / 2019 - Parecer COSP fls 17 *[assinatura]*
- 7 - 25 / 09 / 2019 - Folha de votação fls 18 *[assinatura]*
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -